



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PR 0022/2026

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo promover a atualização da Resolução nº 06, de 14 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa de Estágio de Estudantes no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, adequando-o às demandas contemporâneas de valorização da educação, inclusão social, permanência estudantil e qualificação da formação profissional no serviço público.

Desde sua edição, a norma vigente estruturou o programa de estágio da Casa, mas ainda carece de mecanismos mais modernos de transparência, democratização do acesso e fortalecimento das condições acadêmicas e institucionais oferecidas às pessoas estagiárias.

O estágio, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, constitui ato educativo supervisionado voltado ao desenvolvimento acadêmico e profissional do estudante, devendo manter caráter eminentemente pedagógico e compatível com a formação educacional da pessoa estagiária.

Nesse contexto, o presente projeto promove avanços relevantes ao assegurar benefícios destinados à melhoria das condições de permanência estudantil e desenvolvimento profissional, como auxílio-transporte, vale-alimentação, vale-refeição, gratificação anual e recesso remunerado.

A proposta também fortalece a compatibilidade entre estágio e formação acadêmica, ao prever hipóteses de abono de faltas relacionadas a atividades educacionais, bem como incentivar, quando compatível com as funções exercidas, a adoção de modelos híbridos de estágio.

Outro eixo central do projeto consiste na ampliação da transparência e da democratização do acesso às oportunidades de estágio no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, mediante a criação de mecanismos permanentes de ampla divulgação institucional, plataforma unificada de oportunidades, calendário público de processos seletivos e simplificação dos procedimentos de candidatura.

Além disso, a iniciativa promove medidas de inclusão e diversidade no acesso às vagas, mediante reserva de oportunidades para estudantes oriundos de escolas públicas, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência, bem como incentivo à participação de estudantes de diferentes áreas do conhecimento relacionadas à formação para atuação no serviço público.

O projeto também institui canal permanente de escuta, acolhimento e encaminhamento de demandas relacionadas às condições de estágio, reforçando o compromisso institucional com o acompanhamento, bem-estar e desenvolvimento das pessoas estagiárias.

Por fim, a proposta preserva os aspectos positivos da regulamentação vigente e moderniza o Programa de Estágio da Câmara Municipal de São Paulo em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, igualdade de oportunidades, publicidade administrativa e valorização da educação.

Diante do exposto, evidencia-se que a presente proposta representa avanço institucional relevante para o fortalecimento do estágio como instrumento de formação, inclusão e desenvolvimento profissional no âmbito do serviço público, razão pela qual se espera sua aprovação pelos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2026, p. 687

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.